



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 106/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N° 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, **ISMAEL CARLOS CUNHA**, portador do CPF nº 039.274.464-32, RG nº 2.229.569 2ª Via SSDS/PB (25/10/2012), PASEP nº 19012425029, do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação no setor educacional de plataformas tecnológicas digitais.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir do dia 27 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 27 de outubro de 2022.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO